

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3.473, DE 23 NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.014394/2016-01, resolve:

Declarar vago, a partir de 4 de novembro de 2016, o cargo efetivo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por RÔMULO GOBBI DO AMARAL, matrícula nº 232042, em virtude do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1.825, DE 8 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.007861/1994-71, resolve:

Alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 198, de 1994, publicado na página 2129 do Diário do Congresso Nacional de 10 de maio de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor PAULO CÉSAR SIQUEIRA BIRBEIRE, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para excluir a vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 3.474, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014954/2016-19, resolve:

Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor DIANARI AMARAL COELHO, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível I, Padrão B-29, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 3.496, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.015524/2016-14, resolve:

Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor BALTAZAR DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 46908, a partir da data do óbito, 18/11/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.015382/2016-95, resolve:

Nº 3.481 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JÚLIO WERNER PEDROSA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.015470/2016-97, RESOLVE:

Nº 3.564 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PRISCILA MATHEUS LINS FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação na Primeira Vice-Presidência

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.015814/2016-68, RESOLVE:

Nº 3.565 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VALDIVINO PEREIRA BARROS, matrícula nº 164061, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, do Gabinete do Senador Ataídes Oliveira, a partir de 01/12/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015517/2016-12, RESOLVE:

Nº 3.569 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ CARLOS BARBOSA CRUZ para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Otto Alencar.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve, por solicitação do Ministro Teori Zavascki, promover as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar ANA RAQUEL MENDES LOBATO MARTINS da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04.
Art. 2º Designar ANA RAQUEL MENDES LOBATO MARTINS para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO LAURIANO LUCIO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear LUCIO MELRE DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Informática, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, nível CJ-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de um ano, do servidor THIAGO DE ANDRADE VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, e com base no inciso I do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990, resolve

dispensar THIAGO DE ANDRADE VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, da função de confiança de Chefe da Seção de Sustentação do Processo Judicial Eletrônico, nível FC-6

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

designar MARCELO LAURIANO LUCIO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Sustentação do Processo Judicial Eletrônico, nível FC-6.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

designar JORGE HENRIQUE MENESES MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3, vaga Juiz Federal, no período de 5/12/2016 a 19/12/2016.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 1.164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 309 TSE/2014, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2016.00.000016067-1, resolve:

conceder aposentadoria à SUZIE COELHO ESTEVAM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 8.112/1990, o artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, os artigos 12, 13 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 1.178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

dispensar, a partir de 29.11.2016, ADELIMARA GOMES FERREIRA MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 1.179, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

dispensar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 1.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar MÔNICA DE JESUS SIMÕES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio à Gestão, da Secretaria de Gestão de Pessoas.